



Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Instituto Politécnico de Viseu

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE VISEU

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS INSTALADOS NA ESSV

Este regulamento procura normalizar a utilização dos cacifos instalados nos espaços da Escola.

- 1-Os serviços académicos distribuem a todos os estudantes que o requeiram e até ao limite disponível, o cacifo e a chave correspondente.
- 2-Cada estudante paga no ato da requisição o montante de 1,00€ (um euro) por ano letivo.
- 3-No final do ano letivo as chaves são entregues nos serviços académicos.
- 4-Se houver danificações, comprovadas por falta de zelo, o aluno será o responsável pelo custo da reparação.
- 5-Se o aluno perder a chave suportará o custo da respetiva cópia.
- 6-Não é permitido escrever, desenhar, colar ou fazer impressões de qualquer espécie nos cacifos, portas e paredes do mesmo.
- 7-Caso algum aluno não cumpra com o referido nos pontos 4, 5 e 6, será suspensa a utilização do cacifo.
- 8-O procedimento disciplinar é da responsabilidade do Presidente da Escola, que apurará da existência de infração e desencadeará os procedimentos necessários.
- 9-No final de cada ano letivo, cabe ao aprovisionamento verificar o estado do cacifo e mandar proceder à reparação necessária.
- 10-O presente regulamento entra imediatamente em vigor e revoga o anterior.

ESSV, 18 de abril de 2017.

O Presidente da ESSV

Prof. Doutor Carlos Pereira